CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROTOCOLO Nº

ENTRADA EM 06/03/2017

PROCESSO Nº 118 DE 2017

INTERESSADO: VEREADOR
JOSÉ ROBERTO PEREIRA

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº.005/2017 – Denomina de João Camilo de Souza, a rua 14, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias".

OBSERVAÇÕES:

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DELIBERAÇÃO: MAIORIA SIMPLES

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
0321	06/03/17	

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº005 , DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Denomina de João Camilo de Souza, a rua 14, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2017, aprovou Projeto de Lei nº ___/2017, de autoria do vereador José Roberto Pereira, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua João Camilo de Souza**, a rua 14, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de março de 2017.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por 14 F
Sessão 02/05/2017

Carlos Henrique Lopes Fausti

APROVADO
Em 2ª Discussão por _____
Sessão 08/05/2017

Carlos Henrique Lopes Fausti

João Camilo de Souza

Foi casado com Otilia Camilo de Souza, Teve 11 filhos, quase todos ainda residem em Igaraí: Ademar de Souza, Valdevino dos Reis de Souza (falecido), Marta Maria de Rezende (falecida), Vitor Camilo de Souza, Lourdes Camilo de Souza Ferreira, Aparecida Maria de Souza Ribeiro, João dos reis de Souza, José Camilo de Souza, Jorge Camilo de Souza, Marcio de Souza e Circe de Souza.

Residiu na Rua da Saudade, 236 – Igaraí, por 40 anos.

Trabalhou na Fazenda Santa Maria de Olavo Barbosa.
Faleceu com 84 anos.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 118/2017.

PROJETO DE LEI Nº 05/2017.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 06 de março de 2017.

Carlos Henrique Lopes Faustino
Presidente em Exercício

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 118/2017.

PROJETO DE LEI Nº 05/2017.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 04 / 04 / 2017.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 07 / 04 2017.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Luca.

DATA DA NOMEAÇÃO: 04 / 04 / 2017.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 118/2017.

PROJETO DE LEI Nº 05/2017.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 04 / 04 / 2017.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 17 / 04 / 2017.

Relator

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA **:- Projeto de Lei n° 05/2017.**

INTERESSADO **:- José Roberto Pereira**

ASSUNTO **: - Denomina de João Camilo de Souza, a rua 14, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias".**

RELATOR -

Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 17 de abril de 2017.

Relator

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 325/2017-CMM.

Mococa, 09 de maio de 2017.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 08 de maio último, constando de:

1- Autógrafo nº 010/2017, referente ao Projeto de Lei nº 04/2017. (de autoria do Vereador Marcelo Fuschilo - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº 011/2017, referente ao Projeto de Lei nº 05/2017. (de autoria do Vereador José Roberto Pereira - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº 012/2017, referente ao Projeto de Lei nº 06/2017. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº 013/2017, referente ao Projeto de Lei nº 07/2017. (de autoria do Vereador Paulo Sérgio Miquelin - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº 014/2017, referente ao Projeto de Lei nº 08/2017. (de autoria da Vereadora Sônia Aparecida de Pauli Pereira - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº 015/2017, referente ao Projeto de Lei nº 09/2017. (de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº 016/2017, referente ao Projeto de Lei nº 010/2017. (de autoria do Vereador Carlos Henrique Lopes Faustino - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO
Presidente em Exercício

À Excelentíssima Senhora
Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Prefeita Interina do Município de
Mococa

Edifício 'Dra. Esther de Figueiredo Ferraz.'
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: contato@mococa.sp.leg.br
www.mococa.sp.leg.br

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 011 DE 2017.
PROJETO DE LEI Nº 05/2017.

Denomina de João Camilo de Souza, a rua 14, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 08 de maio de 2017, aprovou Projeto de Lei nº 05/2017, de autoria do vereador José Roberto Pereira, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua João Camilo de Souza**, a rua 14, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 09 de maio de 2017.

CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO
Presidente em Exercício

ELIAS DE SISTO
1º Secretário

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
2ª Secretária